

Vitória (ES), Segunda-feira, 09 de Junho de 2014.

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO: Renovação de Credenciamento ao Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores da empresa **MN MOURA CRAVO TREINAMENTOS ME (CFC POWER)**, CNPJ nº. 10.541.314/0001-55, situada no município de Aracruz/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 66544483.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 15 de Agosto de 2014.

Vitória, 04 de Junho de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 61081

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-ES
RESOLUÇÃO C.A. N.º 1207/2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, publicada no Diário Oficial do Estado de 1.º de março de 2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, 7/11/2007 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 66196841.**

RESOLVE:

APROVAR a assinatura do **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 053/2014**, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES** e a empresa **ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA**, objetivando a prestação de serviços de melhoramento do pátio de estacionamento do CFA - Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, trecho Rodovia José Sette ES-080, Km 4,5 - Santana, com extensão de 450,00 metros, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações I (SRO-1), do DER-ES, conforme descritos na Planilha Orçamentária e no Termo de Referência anexos ao Edital de Tomada de Preços n.º 001/2014.

Vitória-ES, 19 de maio de 2014.

Fábio Ney Damasceno
Presidente do C.A. do DER-ES
Protocolo 61264

Extrato do Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Não Oneroso

Proc. DER-ES N.º 55359469/2011.
Partes: DER-ES e ITACAP TRÊS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto:** Ocupação de Faixa de Domínio para Implantação do acesso viário ao empreendimento Três Praias, de propriedade da Itacap Três Incorporações e Participações Ltda, situado à Rodovia ES-060, km 9,600, Trecho Entr. ES-060 (Setiba/P/Guarapari) - Entr. ES-060 "A" (Ponte de Guarapari) (Acesso), no município de Guarapari-ES. **Vigência:** 25 anos, a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 30/05/2014.
Protocolo 61175

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada N.º 002/2012.

Processo nº: 66625696/2014.
Contratante: DER-ES
Contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Alteração do prazo contratual, em conformidade com o Art. 57, § 1º, inciso II, V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de Conclusão: 865 dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de início de execução dos serviços.
Assinatura: 06/06/2014
Protocolo 61186

ERRATA

Tendo em vista equívoco na elaboração do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Emergência nº 055/2014, publicado no DIO de 06/06/2014;
Onde se lê:
"Extrato do Contrato de Empreitada-Emergência nº 055/2014"
Leia-se:
"Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada-Emergência nº 055/2014".
Protocolo 60925

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

Extrato da Ordem de Fornecimento de Material nº 030/2014. Ata de Registro de Preços nº 012/2013. Proc. 63753502-SEGER e 65263855- IOPES. **Contratante:** IOPES. **Contratada:** ÁGUARD ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME. **Objeto:** Fornecimento de água mineral para o IOPES. **Valor R\$ 442,00. Dotação Orçamentária:** **Atividade:** 04.122.0800.2520. **Elemento de Despesa:** 33.90.30. **Fonte:** 0101. **Prazo de Entrega:** em dias úteis. **Assinatura:** 05/05/2014.
Protocolo 60979

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

AVISO DE BLOQUEIO CAUTELAR DE PASSE LIVRE

Comunicamos o bloqueio cautelar do cartão de passe livre nº **17.027**, emitido para Maria José

Hastenreiter da Cruz, para apuração de indícios de irregularidades no uso do mesmo, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 213/01. Vitória, 6 de junho de 2014.
LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.
Protocolo 60937

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA N.º. 02 - S, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1499-R, de 13 de junho de 2005, que declara as espécies da fauna e flora silvestres ameaçadas de extinção no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências; o Decreto Estadual nº 2529-R, de 02 de junho de 2010, que institui Corredores Ecológicos Prioritários do Espírito Santo no âmbito do Corredor Central da Mata Atlântica; e o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Muriquis (PAN Muriqui), resolvem:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Estadual para a Conservação do Muriqui (*Brachyteles hypoxanthus*) no Espírito Santo - PAE Muriqui.

Art. 2º - O PAE Muriqui tem como visão de futuro a redução da vulnerabilidade das populações de Muriquis e o reconhecimento da espécie pela sociedade como patrimônio da biodiversidade capixaba, até 2035.

Art 3º. O PAE Muriqui é composto por 01 (um) objetivo geral, 06 (seis) objetivos específicos e 22 (vinte e duas) ações, cuja previsão de implementação está estabelecida em um prazo de 5 (cinco) anos, com validade até dezembro de 2018, e com supervisão e monitoria anual do processo de implementação.

Parágrafo 1º. O objetivo geral do PAE consiste em que as condições para a conservação do muriqui no Espírito Santo estejam asseguradas.

Parágrafo 2º. Para atingir o objetivo geral estabelecido, o PAE Muriqui possui os seguintes objetivos específicos:

1. Assegurar e ampliar a conectividade nas áreas de ocorrência dos Muriquis no Espírito Santo.
2. Implantar programa integrado de difusão científica e educação ambiental nas regiões de ocorrência de Muriquis.
3. Ampliar as medidas de regulação e fiscalização para reduzir efetivamente as principais ameaças ao Muriqui no Espírito Santo.
4. Estabelecer programa de monitoramento em áreas prioritárias e quantificar populações desconhecidas, segundo protocolos

do PAN Muriquis.

5. Implementar programa para manejo das populações conhecidas que não são potencialmente viáveis em 50 anos.

6. Implementar programa integrado de pesquisas de longo prazo aplicadas à conservação dos Muriquis.

Art. 4º - Caberá a servidor(es) designado(s) pela Gerência de Recursos Naturais a coordenação e o acompanhamento da implementação do PAE Muriqui.

Art. 5º - O IEMA deverá prever orçamento em ação específica visando apoiar e executar as ações contidas no PAE Muriqui visando sua implementação.

Art. 6º - O presente Plano de Ação Estadual deverá ser mantido e atualizado na página eletrônica do IEMA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 60947

CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária nº 21 de 02 de junho de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com a avaliação de títulos, a convocação para formalização do contrato, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, em caráter de Designação Temporária, para atuação neste IEMA.

Este edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.iema.es.gov.br/selecaoedt>, a partir das 10h do dia 09/06/2014.

Os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme Anexo I, em conformidade com o Edital nº 01/2013 e Edital nº 20/2014, deverão apresentar: atestado de médico do trabalho declarando aptidão do candidato ao desempenho da função profissional; documentação original para conferência (no caso de entrega de cópia simples) e cópia simples acompanhada dos originais dos documentos indicados no Item 7 do edital nº 01/2013 sendo:

- I - Formação acadêmica/titulação/experiência profissional, conforme item 2.1 e o **Anexo II - Quadro de Títulos** do Edital nº 01/2013.
- II - Carteira de identidade - RG;
- III - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- IV - Carteira de trabalho - CTPS (páginas contendo a data de expedição, número e série, dados pessoais e a página onde se efetua o registro de primeiro emprego,